



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93 em conformidade com o art. 7º inciso III da Lei Municipal nº 033/2005, bem como no art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal 145/2021 e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo o Parecer Jurídico desta Prefeitura, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS 018/2022 cujo objeto: Contratação de Empresa especializada para Contratação de Empresa especializada para a construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS), com área construída de 90,37m² cada, nas localidades de Carrapatinho e Vila Nova Juçaral – 1º Distrito, no Município de Viseu/PA, conforme o resultado desta licitação tendo como vencedora a empresa:

W D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Lote 01: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), com área construída de 90,37m², na localidade de Carrapatinho R\$ 195.702.48 (Cento e Noventa e Cinco Mil Setecentos e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Lote 02: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), com área construída de 90,37m², na localidade de Vila Nova Juçaral R\$ 195.702.48 (Cento e Noventa e Cinco Mil Setecentos e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Determino que sejam adotadas as providências cabíveis para a contratação da empresa vencedora para assinatura do contrato e as providências necessárias para a Publicação do presente processo, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei de Licitação.

Atenciosamente,

Viseu/PA, 14 de outubro de 2022.

FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma digital
por FERNANDO DOS
SANTOS VALE:00545278210
Dados: 2022.10.14 09:46:27
-03'00'

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2022